



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.829 – Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 127/2022.....	1
PORTARIA Nº 128/2022.....	1
PODER LEGISLATIVO .....	1
<b>GABINETE DA PRESIDENTE .....</b>	<b>1</b>
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 150801/2022 .....	1
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 150801/2022 .....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....</b>	<b>2</b>
<b>EXPEDIENTE.....</b>	<b>2</b>

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 127/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 200707-0, portadora do CPF nº 350.946.644-68, Secretária de Educação e Desporto, 04(quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada totalizando R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) para que a mesma possa se deslocar até Brasília/DF, para participar do 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, que acontecerá de 16 a 19 de agosto do corrente ano, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), Brasília/DF, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022. Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 16 de agosto de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

##### PORTARIA Nº 128/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portadora do CPF nº 082.100.924-99, Secretário Municipal de Saúde deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até Natal/RN e participar de uma REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS/RN, no dia 17 de agosto do corrente ano, no HOTEL HOLIDAY INN, AV. SALGADO FILHO, 1906, LAGOA NOVA, NATAL/RN, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 03 de agosto de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DA PRESIDENTE

##### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 2.099,00 (Dois Mil e Noventa e Nove Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Ar Condicionado, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.610.338/0001-04, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 2.099,00 (Dois Mil e Noventa e Nove Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2022, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUÍS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 525/2021.

Luís Gomes – RN, 16 de agosto de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 150801/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 07.610.338/0001-04, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Empresa especializada para contratação de Ar condicionado, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 16 de agosto de 2022.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 150801/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 0908001/2022 de Dispensa de Licitação Nº 150801/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para A Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Ar Condicionado, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 2.099,00 (Dois Mil e Noventa e Nove Reais) , para a empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.610.338/0001-04, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN. Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 16 de agosto de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo  
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Ar Condicionado, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.610.338/0001-04, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN.

**VALOR TOTAL** R\$ 2.099,00 (Dois Mil e Noventa e Nove Reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 16 de agosto de 2022.

Igor Yuri Fernandes Araújo  
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com